



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2025

Coordenadora: Profa. Dra. Leda Maria de Oliveira Rodrigues

Estarão abertas, no período de **01/10/2024** a **21/10/2024**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-historia-politica-sociedade>.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 21 de outubro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista".

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos de países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas neste Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Técnica e a Assessoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2024** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

6. MESTRADO – 20 (vinte) VAGAS

6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **em PDF no ato de sua inscrição** ou até o dia **21 de outubro de 2024 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) *curriculum vitae* (ver roteiro no final deste Edital);

6.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**21/10/2024 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;

b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.3.1. Análise da documentação apresentada;

6.3.2. Prova escrita (tema sobre educação; bibliografia básica indicada no item 6.4)

- **Data: 11/11/2024**

- **Horário: 10h às 12h**

- **Local: Sala a confirmar**

- A relação de candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no dia **14/11/2024 a partir das 15h** – no site <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-historia-politica-sociedade#processo-seletivo>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

6.3.3. Reunião obrigatória dos aprovados com a Coordenação do Programa

- Data: 11/12/2024, às 09h30.

6.4. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - MESTRADO (o candidato deverá ler todos os textos da bibliografia)

ADORNO, Theodor W. A filosofia e os professores. In: _____. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 51-74.

BONNEWITZ, Patrice. *Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu*. Petrópolis, Vozes, 2003. Cap. 3 – Uma visão espacial da sociedade, pp. 51 a 73; Cap. 4 –O homo sociológicus bourdieusiano: um agente social pp. 75 a 91.

VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. Sobre a história e a teoria da forma escolar. **Educação em Revista**: Belo Horizonte, UFMG, 2001, 1, pp. 7-47.

Observação: todos os textos estarão disponíveis no: Centro Acadêmico de Filosofia (CAFIL) - Prédio Novo PUC/SP – Andar Térreo. Contatos: copiadoracafil@gmail.com / 11 3871-1196.

6.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência em um dos idiomas aceitos pelo Programa no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

As formas possíveis de comprovação da proficiência em língua estrangeira (realização de provas, apresentação de certificados ou realização de curso de leitura instrumental) serão apresentadas na reunião obrigatória do dia 11/12/2024.

7. DOUTORADO – 10 (dez) VAGAS

7.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **em PDF no ato de sua inscrição** ou até o dia **21 de outubro de 2024 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES;

- na falta do Diploma de Mestrado, a inscrição pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES, ou Declaração oficial da instituição com data de previsão de Defesa Pública, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

g) *curriculum vitae* (ver roteiro no final deste Edital);

h) projeto de tese de doutoramento. Para orientar a elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado consulte as Normas do Programa de EHPS para Elaboração de Textos, disponível em: <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-historia-politica-sociedade#formularios-e-documentos>;

i) resenha da dissertação de mestrado (ver roteiro no final deste Edital);

j) dissertação de mestrado;

7.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**21/10/2024 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

7.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

7.3.1. Análise da documentação apresentada;

7.3.2. Prova escrita (tema sobre educação; bibliografia básica indicada no item 7.4)

- **Data: 11/11/2024**

- **Horário: 10h às 12h**

- **Local: Sala a confirmar**

7.3.2. Entrevista.

- A relação de candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no dia **14/11/2024 a partir das 15h** – no site <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-historia-politica-sociedade#processo-seletivo>

7.3.3. Reunião obrigatória dos aprovados com a Coordenação do Programa

- **Data: 11/12/2024, às 9h30**

7.4. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - DOUTORADO (o candidato deverá ler todos os textos da bibliografia)

- BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. – Cap. III – A gênese dos conceitos de habitus e campos – p. 59-73; Cap. VI – Espaço social e gênese de “classes” – p. 133-161.
- BURKE, Peter. **Sociologia e história**. Porto: Afrontamento, s.d.p. Capítulo 1 (Sociólogos e historiadores) e 2 (Estruturas sociais), p. 9-75.
- MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. Introdução; Capítulos 1 (A paralisia da crítica: sociedade sem oposição); 2 (As novas formas de controle); 3 (O fechamento do universo político); 4 (O fechamento do universo da locução) – p. 13-121; e 6 (Do pensamento negativo para o positivo: racionalidade tecnológica e a lógica da dominação) – p. 142-162.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

Observação: todos os textos estarão disponíveis no: Centro Acadêmico de Filosofia (CAFIL) - Prédio Novo PUC/SP – Andar Térreo. Contatos: copiadoracafil@gmail.com / 11 3871-1196.

7.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência em um dos idiomas aceitos pelo Programa no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

As formas possíveis de comprovação da proficiência em língua estrangeira (realização de provas, apresentação de certificados ou realização de curso de leitura instrumental) serão apresentadas na reunião obrigatória do dia 11/12/2024

8 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **10/12/2024 após as 17 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

9 MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

10 DATA E LOCAL DA MATRÍCULA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade ocorrerão de **11 a 13 de dezembro de 2024**.

Para realização da matrícula acadêmica online é necessário anexar os documentos a seguir relacionados:

- Cédula de Identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- comprovante de residência;
- foto 3X4;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado);
- Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)**.

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

** Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica é necessário:

- Dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais, diretamente pelo portal do aluno;
- Assinar e anexar o requerimento de matrícula que estará disponível no portal do aluno;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

11 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado/Doutorado que terão início no **primeiro semestre de 2025**.

12. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

12.1. PARA O MESTRADO

- Nome completo
- Endereço de moradia atual, telefone, celular, e-mail
- Número dos documentos: RG e CPF
- Data e local de nascimento
- Curso de graduação: área, local e ano de conclusão.
- Outros cursos de formação e qualificação
- Línguas Estrangeiras (leitura, redação, fala e compreensão oral).
- Atividade profissional atual (empregador, local, tipo de atividade, início).
- Três outras atividades profissionais relevantes em pesquisa e docência
- Publicações com referência bibliográfica completa (não considerar material não publicado).
- Selecionar os cinco títulos mais importantes.
- Participação em congresso com apresentação de trabalho. Selecionar as cinco mais importantes.

12.2. PARA O DOUTORADO

- Apresentar o **Currículo Lattes** (CNPq). Caso o candidato não encontre no Lattes espaço adequado para registrar alguma atividade ou produção que considera relevante, poderá anexar esses itens em folhas complementares (site www.cnpq.br).

13. ROTEIRO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DA RESENHA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (SOMENTE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)

A Resenha deve conter os aspectos essenciais da Dissertação de Mestrado defendida pelo candidato, destacadamente:

- O tema e o(s) problema(s) examinados;
- As hipóteses e os objetivos;
- As fontes empíricas utilizadas;
- O tratamento teórico adotado;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Educação:
História, Política, Sociedade

- Os resultados alcançados;
- A avaliação pessoal dos resultados obtidos.

14. OBSERVAÇÕES

- A comissão de seleção será desfeita após a promulgação dos resultados.
- Consulte o site <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-historia-politica-sociedade> para informações detalhadas sobre o Programa.
- As informações sobre as pesquisas desenvolvidas no Programa são indispensáveis a todos os candidatos.

15 OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail ehps@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8510.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Leda Maria de Oliveira Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação: História, Política, Sociedade